

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao AF 08/2020. Processo nº 23422.001958/2020-32. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Conveniente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Acréscimo de prazo, execução do projeto prorrogada até a data de 28 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 02/06/2021. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Conveniente: Gleisson Alisson Pereira De Brito - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA

Número do Contrato: 5/2017.
 Nº Processo: 23499.000497/2017-63.
 Pregão. Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 16.567.488/0001-73 - DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA CHAPECO LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato nº 005/2017, que entre si fazem a universidade federal de itajubá - campus itabira e a empresa detetizadora e desentupidora chapeco ltda que tem por objeto o aditamento de prazo de vigência e reajuste do preço, com início em 22/06/2021 e término em 22/06/2021, no valor total de R\$6.409,84.. Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.409,84. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021/UFJ

Espécie: Contrato UFJ 001/2021. Processo 23070.046206/2020-18. Objeto: Contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Super Estágios LTDA, visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFJ. Partes: Universidade Federal de Jataí e Super Estágios LTDA. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2021/UFJ

Espécie: Convênio UFJ 001/2021. Processo 23070.021632/2021-11. Objeto: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Jataí e a MultCrop Pesquisa e Desenvolvimento Eireli, visando a concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFJ. Partes: Universidade Federal de Jataí e MultCrop Pesquisa e Desenvolvimento Eireli. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 26/2016.
 Nº Processo: 23070.005371/2016-25.
 Pregão. Nº 151/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 00.588.541/0002-63 - IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato 26/2016 a prorrogação excepcional para o período de 1º/06/2021 a 30/11/2021, em virtude da não conclusão do processo licitatório. Vigência: 01/06/2021 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.515.035,60. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/05/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 933 DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 1020139-70.2019.4.01.3800 (NUP: 00417.010911/2020-13) e Parecer de Força Executória nº 00243/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 28/05/2021, resolve RETIFICAR o Edital nº 724, de 24/10/2019, publicado no DOU de 30/10/2019, que homologou o resultado do concurso público do Edital nº 358/2019, da seguinte maneira:

Onde se lê: "Nº 724 - Não houve candidatos aprovados para os cargos e cotas abaixo:

| CARGO | COTA |
|-----------------------|---|
| ENGENHEIRO / MECÂNICO | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |
| TÉCNICO EM METALURGIA | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |
| TÉCNICO EM MINERAÇÃO | Lei nº 12990/2014 |
| TÉCNICO EM MINERAÇÃO | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |

Leia-se: "Nº 724 - Não houve candidatos aprovados para os cargos e cotas abaixo:

| CARGO | COTA |
|-----------------------|---|
| ENGENHEIRO / MECÂNICO | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |
| TÉCNICO EM METALURGIA | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |
| TÉCNICO EM MINERAÇÃO | Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999 |

"

EDITAL Nº 934, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 1020139-70.2019.4.01.3800 (NUP: 00417.010911/2020-13) e Parecer de Força Executória nº 00243/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 28/05/2021, complementa o resultado final do Concurso Público, para o cargo de Técnico em Mineração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, conforme Lei nº 12990/2014, com a homologação do candidato THIAGO CLAUDIO DA SILVA LOPES, inscrição 73692, classificado em 1º (primeiro) lugar, por obter 30 pontos, regido pelo Edital nº 358, de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, retificado pelo Edital nº 447 de 18/06/2019, DOU de 19/06/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 943, DE 18 DE JUNHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 06/09/2021, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes: Área de Conhecimento: Desenho, Artes Gráficas e Ilustração. Edital nº 709/2020, de 23/11/2020, publicado no DOU de 25/11/2020, Seção 03, páginas 78 e 79; homologado pelo Edital nº 364/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, Seção 3, página 71.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 931, DE 17 DE JUNHO DE 2021

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REGIDO PELO EDITAL Nº 828/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Intemisterial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 828, de 17 de novembro de 2019, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2019, Seção 3, página 113, suspenso pela Portaria nº 1952, de 23 de março de 2020, publicada no DOU em 27 de março de 2019, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as informações relativas ao presente concurso estarão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.fafich.ufmg.br/daa/edital-828-2019/>
- 1.2. Os contatos pertinentes ao concurso serão realizados por meio do correio eletrônico daa@fafich.ufmg.br.
- 1.3. O concurso será realizado inteiramente na modalidade a distância.
- 1.4. Não será realizada prova escrita de caráter eliminatório.
- 1.5. O concurso incluirá os seguintes tipos de provas: Prova Didática, Arguição de Memorial e Julgamento de Títulos.
- 1.6. As provas, as sessões públicas do concurso e as sessões de sorteio de pontos para as provas didáticas serão realizadas de modo remoto, por meio de videoconferência, na Plataforma Microsoft Teams, ou, alternativamente, na Plataforma Google Meets.
- 1.7. Este concurso observará o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (disponíveis na página eletrônica <https://ufmg.br/coronavirus>), e os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Comitê Local da unidade acadêmica responsável pelo concurso.

2. DO INÍCIO DO CONCURSO

- 2.1. O período de realização do concurso será de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) a partir da publicação deste Edital.
- 2.2. Todos os atos praticados após o encerramento das inscrições estão cancelados. Nova Comissão Avaliadora será constituída, podendo ser mantidos parcial ou integralmente os membros da Comissão original, sendo reiniciados todos os procedimentos previstos para a realização do Concurso.
- 2.3. Os candidatos serão convocados para realização das provas, pessoalmente e por meio de publicação de Edital na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste Edital, com antecedência mínima de 15 dias.
- 2.3.1. Considera-se convocação pessoal, a que for encaminhada, com aviso de recebimento, ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 2.4. Fica vedada a inclusão de novos documentos pelos candidatos inscritos.
- 2.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade competente, em formato de videoconferência a ser transmitida por meio da plataforma no item 1 deste Edital.

- 2.6. Será fornecido o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação dos candidatos, no ato de convocação.

3. DA PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.
- 3.2. O ponto da prova didática será sorteado pelo candidato, pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova
- 3.2.1. A ordem de sorteio dos pontos será realizada na sessão de abertura do Concurso.
- 3.2.2. O sorteio do ponto será feito por meio de videoconferência da qual participarão a banca do Concurso e o candidato, na plataforma informada no subitem 1.6 deste Edital, sendo facultada a participação dos demais candidatos.
- 3.2.3. A data, o horário e a sala virtual do sorteio do ponto de cada candidato serão informados ao candidato pessoalmente e por meio de publicação na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste Edital.

